



0041
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 29 /95-

Fls. N.º 02
Proc. N.º 43/95

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa., interceder ao órgão competente, no sentido de ser estudada a possibilidade de ser criada uma sala de aula no térreo, específica para deficientes físicos, em todas as Escolas deste Município, para atender a solicitação dos mesmos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Fevereiro de 1.995.


JOSÉ LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por pessoas portadoras de deficiência física, as quais vem sofrendo pela carência de salas no térreo, pois encontram muitas dificuldades para se locomoverem através das escadas. Os mesmos aguardam com ansiedade por este benefício.

A D. L. para providenciar conforme pede a proposição.

Em 06 de 02 de 1995


Presidente

Of. 339/95 - 08/02

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 53

Livro n.º 01

folha 002

Entrado em 06

02 / 95